



4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2018

4º QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159/2018,
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA E A EMPRESA: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO
EM SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.433.328/0001-18, com sede na Av. Goiás, nº 604, Setor Centro, São Miguel do Araguaia-GO, CEP: 76.590-000, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CLAUDIA PEREIRA MACEDO DIAS**, brasileira, portadora do RG: 4626490 DGPC-GO, CPF nº 007.102.671-18, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE - inscrita no CNPJ (MF) nº 27.949.878/0002-05, com endereço na Av. Pernambuco, N.219, Q.19, Sala da Diretoria, Setor Elizário, São Miguel do Araguaia-Goiás, CEP: 76.590-000, no município de São Miguel do Araguaia - Goiás, neste ato representada por seu presidente: **Wesley de Abreu da Silva Junior**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da carteira de identidade n.758.681-SSP/TO, e do CPF n.004.695.401-50, residente e domiciliado na Av. Milão, n.2.415, Condomínio: Jade Torre I, Ap.1.502, Setor. Eldorado, Goiânia - Goiás.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º159/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/1993 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo ao contrato de gestão n.º.159/2018, tem previsão legal no Art.65 da Lei n.8.666/93, Art. 8º - A da Lei Estadual n.º.15.503/2005, bem como na CLÁUSULA NONA, item C, do contrato de gestão n.º.159/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a inclusão de item, para manutenção e viabilidade do serviço prestado no Hospital Municipal Adailton do Amaral, tendo em vista a necessidade desse suporte aos pacientes de COVID-19, locação de uma UTI - Móvel - Suporte Avançado (Tipo D). **Período da locação 03 meses, sendo o abastecimento por conta do município.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Av. José Pereira do Nascimento, Nº 3.851, Setor Oeste. CEP: 76590-000
São Miguel do Araguaia - Go. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101
gabinete@pref.sma.com.br
www.sma.go.gov.br

WESLEY DE ABREU
SILVA
JUNIOR:004695401
50

Assinado de forma digital
por WESLEY DE ABREU
SILVA JUNIOR:00469540130
Dados: 2021.03.15 15:22:47
-0300



O valor mensal da locação da UTI móvel foi de R\$24.900,00(vinte e quatro mil e novecentos reais) de acordo com a menor proposta apresentada. O abastecimento pelo município poderá ser via abastecimento por requisição diretamente do município ou serem apresentados os comprovantes de abastecimento para pagamento, ficando o valor dos abastecimentos estimado para 03 meses de R\$23.000,00(vinte e três mil reais).

O valor global deste aditivo é de R\$97.700,00(noventa e sete mil e setecentos reais, para cobrir as despesas com a locação da UTI móvel e abastecimentos no período solicitado. 16 de março a 16 de junho de 2021.

DOTAÇÃO: 10.302.0047.2.028-3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas** as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Miguel do Araguaia-GO, 15 de março de 2021.


CLAUDIA PEREIRA MACEDO DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Claudia P. Macedo Dias
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
Decreto Nº 076/2021

WESLEY DE ABREU
SILVA
JUNIOR:00469540150

Assinado de forma digital por
WESLEY DE ABREU SILVA
JUNIOR:00469540150
Dados: 2021.03.15 15:22:47 -03:00

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE

Paulo Eder do Pinheiro
Gestor Geral
Município
D. 379/2019

CERTIDÃO
Declaro e dou fe que nesta data fixei uma cópia do presente no placar do Município de São Miguel do Araguaia-GO.

Euzéides Divino Costa
Secretário Mu. Administração
Decreto Nº 389/2019